



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA **2021/2022**

2.º/6.º ao 8.º/12.º Ano

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DAS MATRÍCULAS

- Na transição para os 2.º/6.º, 4.º/8.º, 5.º/9.º e 7.º/11.º anos;

RENOVAÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

- Nas mudanças de ciclo (do **2.º/6.º para o 3.º/7.º ano** e do **5.º/9.º para o 6.º/10.º Ano**);
- Na mudança de Encarregado de Educação;
- Na transferência de escola.

PERÍODO DE RENOVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

ANO DE ESCOLARIDADE	DATA DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA
5.º/9.º ao 7.º/11.º	10 a 16 de julho
4.º/8.º ao 8.º/12.º	18 a 30 de junho

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os pedidos de renovação da matrícula são efetuados pelos Encarregados de Educação através do Portal das Matrículas em www.portaldasmatriculas.pt.

FORMAS DE AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DAS MATRÍCULAS

- **Credenciais de acesso ao Portal das finanças** – é necessário NIF e palavra-passe;
- **Cartão de cidadão** – é necessário o cartão de cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à internet e

ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>);

- **Chave móvel digital** – é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>.

CONSENTIMENTOS

O Portal das Matrículas está preparado para a ligação com outras plataformas e serviços de modo a facilitar a recolha de informação. Assim, entre outras, é importante que os encarregados de educação deem o seu consentimento relativo a:

- Interconexão de dados com a Segurança Social para a obtenção automática do escalão de abono de família e para a comunicação, caso aplicável, da prova escolar para o Portal Segurança Social Direta;
- Autorização para a interconexão de dados para a plataforma Mega (Manuais Escolares Gratuitos) que facilitam o acesso online a vouchers para a obtenção de manuais escolares gratuitos.

DOCUMENTOS (entregar até ao dia 16/07/2021)

O Encarregado de Educação deverá entregar os documentos em anexo, devidamente preenchidos e assinados pelo Encarregado de Educação, nomeadamente:

- Boletim de matrícula (com alteração de dados caso se verifique);
- Fotocópia do Cartão de cidadão **do aluno** e **do Encarregado de Educação**;
- Declaração de consentimento **do aluno** e **do Encarregado de Educação**;
- Circular sobre o Seguro Escolar;
- Impresso do Seguro escolar;
- Impresso referente aos Transportes Escolares;
- Impresso de matrícula na disciplina de EMRC (facultativo);

NOTA: UMA VEZ QUE CONTINUA EM VIGOR A MEDIDA DE DISTANCIAMENTO SOCIAL, AS MATRÍCULAS PRESENCIAIS CONSTITUEM UMA EXCEÇÃO. **Nos casos em que não seja de todo possível o acesso ao Portal das Matrículas**, a renovação far-se-á de modo presencial, nos serviços de administração escolar da EADCN, com marcação prévia. Solicita-se aos encarregados de educação que se façam acompanhar de máscara, de material de escrita pessoal e, caso seja necessário, de todos os documentos já fotocopiados.

Lisboa, 22 de junho de 2021.